



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula do Julgamento nº 11/Adm/2018
Sessão de 06.06.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 000298-0700/18-0

II - Assunto: Resolução nº 202, de 30 de maio de 2018

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Aprova a Resolução nº 202, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a permanência na JME do oficial no cargo de assessor militar.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: Não aprova a Resolução.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: Abstêm-se.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: Não aprova a Resolução.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal aprova, por maioria, a Resolução nº 202, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a permanência na JME do oficial no cargo de assessor militar, vencidos os Juízes Militares Sergio Antonio Berni de Brum e Fábio Duarte Fernandes, que não a aprovavam. Absteve-se o Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**